



RESULTADO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES NA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



REF.: Processo nº 1.346/2025

Assunto: Encaminhamento do Resultado – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 6/2026

Exmº. Sr. Presidente

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Resultado da Seleção de Fornecedores referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 6/2026, conforme consta na Ata elaborada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

O presente procedimento de contratação tem por finalidade atender às necessidades desta Casa de Leis, conforme descrição do objeto: **Prestação de Serviços de Seguro Patrimonial, por meio de apólice única, sem franquia, para cobertura do bem imóvel utilizado pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e dos bens móveis de sua propriedade, com indicação de beneficiários distintos, conforme condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.**

Após o cumprimento de todos os procedimentos da fase de Seleção de Fornecedores no Sistema de Compras do Governo Federal — incluindo Julgamento da Proposta e Habilitação — foram avaliados pela Equipe de Contratação:

- a Proposta de Preços Adequada do fornecedor classificado;
- as ocorrências impeditivas consultadas no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais;
- os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como demais comprovações, consultados no SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal e em sítios públicos para emissão de certidões do fornecedor melhor classificado, em consonância com o artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Diante das análises realizadas, foi:

DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O ITEM 01 — a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



Seguem anexos:

- Ata de Julgamento das Propostas;
- Proposta de Preços Adequada;
- CHECK-LIST de Habilitação;
- Documentação do fornecedor;
- Aviso de Resultado da Seleção de Fornecedores da referida Dispensa Eletrônica.
- Declarações e Diligências emitidas pelo Sistema de Compras do Governo Federal.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos demais trâmites processuais.

Casimiro de Abreu, 25 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 6/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.346/2025

Aos vinte e dois dias do mês de junho dois mil e vinte e seis, às 9 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu, reuniram-se o Agente de Contratação, na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, de 02 de janeiro de 2026, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste, sob a presidência da primeira, para atuar e concluir a Fase de Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado à Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 6/2026, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Seguro Patrimonial, por meio de apólice única, sem franquias, para cobertura do bem imóvel utilizado pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e dos bens móveis de sua propriedade, com indicação de beneficiários distintos, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Preço Total Estimado para a Contratação: R\$ 1.148,60 (um mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, com aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, Lei Municipal nº 2.384, Decreto Municipal nº 2.904 e Decreto Municipal nº 3.335, Lei Complementar nº 123 e Lei Complementar nº 147 (ME/EPP), além das demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: NÃO.

O Aviso da Contratação Direta foi publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, bem como no átrio público, respeitando o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumprindo o disposto na Lei nº 14.133/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Na mesma data, às 9h, foi aberta a fase de lances no Sistema de Compras do Governo Federal.

Após 6 (seis) horas de competição, o sistema ordenou automaticamente as propostas classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances.

Subsequentemente procedeu-se à negociação com o 1º COLOCADO, constatando-se que o valor final ofertado e negociado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Na sequência, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à verificação, no SICAF e em sítios oficiais, acerca da existência de eventuais impedimentos de licitar ou contratar referentes ao 1º COLOCADO do item 01, em cumprimento ao item 16 do Aviso da Contratação Direta. Após as consultas realizadas, **não foram encontrados registros de sanções ou impedimentos em nome da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.**

Ato contínuo foi aberto prazo para que o 1º COLOCADO encaminhasse a Proposta de Preços Ajustada, correspondente ao lance vencedor como também as documentações de habilitação.

Após cumprimento do prazo, procederam-se ao julgamento da Proposta de Preços Adequada, analisando-se sua conformidade com o objeto pretendido pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, quanto às especificações técnicas, quantitativos, preço unitário e preço total do último lance ofertado.

RESULTADO FINAL: DECLARAR CLASSIFICADO o Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, inscrito no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para o Item 01 do Objeto, pelo preço total de R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais).

Encerramos a fase de Julgamento da Proposta de Preço da Contratação Direta nº 5/2026 (primeira fase da Contratação Direta).

Para fins do **Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação** – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Econômica e Qualificação Técnica –, foi realizada análise detalhada, diligência e verificação de autenticidade por meio do **SICAF**, do **Sistema de Compras do Governo Federal** e de **sítios eletrônicos oficiais**, sendo todos os procedimentos devidamente registrados.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Diante disso, **DECLARA-SE HABILITADO** o Fornecedor **GENTE SEGURADORA SA**, inscrito no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para a presente **Contratação Direta**, em atendimento ao **Item 01 do objeto contratual**.

O presente processo será encaminhado à Autoridade Superior da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, a quem compete:

- determinar o retorno dos autos para saneamento de eventual irregularidade;
- revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade;
- proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que verificada ilegalidade insanável; ou
- adjudicar o objeto e homologar a presente Contratação Direta, nos termos da Lei nº 14.133.

Ressalta-se que o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio atuaram na fase de Seleção de Fornecedores em estrita observância aos dispositivos legais aplicáveis, bem como às condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus Anexos, garantindo a legalidade, a isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública no dia vinte e cinco de dois mil e vinte e seis, para os fins de direito, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio designados para conduzir e operar a referida Contratação Direta.

Seguem anexos aos autos: o Relatório de Declarações e Diligências emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, o CHECK-LIST, a Proposta de Preços Adequada e as Documentações de Habilitação.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa.

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA Porte Empresa: Grande Empresa	19/06/2026 14:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
60.197.411/0001-40 - MLSL SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/06/2026 17:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 6/2026

Item 1 - Seguro Patrimonial

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Seguro Patrimonial, por meio de apólice única, sem franquia, para cobertura do bem imóvel utilizado pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e dos bens móveis de sua propriedade localizados na Praça Feliciano Sodré, nº 384 - Centro - Casimiro de Abreu/RJ, com indicação de beneficiários distintos, cujos detalhamentos serão definidos no Termo de Referência.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
23/06/2026 às 12:02:12	25/06/2026 às 13:04:58	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Fornecedor

90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA

Motivo

Envio das documentações em consonância com o ANEXO III do Aviso da Dispensa,, pois o arquivo enviado não está permitindo download no sistema de compras do Governo Federal.

Análise

O fornecedor encaminhou as documentações via anexo no Sistema de Compras do Governo Federal

Conclusão

Para fins do Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação - Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Econômica e Qualificação Técnica -, foi realizada análise detalhada, diligência e verificação de autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e de sites eletrônicos oficiais, sendo todos os procedimentos devidamente registrados. Diante disso, DECLARA-SE HABILITADO o Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, inscrito no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para a presente Contratação Direta, em atendimento ao Item 01 do objeto contratual.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
23/06/2026 às 12:05:17	Anexo III - Doc..pdf
23/06/2026 às 12:06:51	Anexo IV - Decl..docx
23/06/2026 às 12:07:19	Anexo VI - Decl..docx

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
23/06/2026 às 13:55:18	0001 PROPOSTA FINAL.pdf
23/06/2026 às 13:55:32	0002 hab parte i.zip
23/06/2026 às 13:55:41	0003 hab parte ii.zip
23/06/2026 às 13:56:00	BALANCO 22 23 24 25- USAR ESSE 2026.zip
23/06/2026 às 13:56:19	ESTATUTO COMPLETO 2026.zip



Processo 1346/2025. Assinado por 3 pessoas: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO, ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET e EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A6134222EF4718A3FB83709682FDEF

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 90.180.605/0001-02	23/06/2026 às 12:02:12	Sr. Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 90.180.605/0001-02	23/06/2026 às 12:05:17	Sr. Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, o arquivo Anexo III - Doc..pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 90.180.605/0001-02	23/06/2026 às 12:06:51	Sr. Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, o arquivo Anexo IV - Decl..docx foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 90.180.605/0001-02	23/06/2026 às 12:07:19	Sr. Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, o arquivo Anexo VI - Decl..docx foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 90.180.605/0001-02	23/06/2026 às 12:08:13	Sr. Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Encaminhamento das Documentações do Anexo III, IV e VI..
Pelo participante 90.180.605/0001-02	23/06/2026 às 13:56:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 13:56:24 de 23/06/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02.
Sistema para o participante 90.180.605/0001-02	25/06/2026 às 13:04:58	O item 1 teve a diligência do fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, analisada e concluída às 13:04:58 de 25/06/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
23/06/2026 às 12:02:12	Diligência cadastrada.
23/06/2026 às 12:05:17	Anexo da diligência incluído "Anexo III - Doc..pdf".
23/06/2026 às 12:06:51	Anexo da diligência incluído "Anexo IV - Decl..docx".
23/06/2026 às 12:07:19	Anexo da diligência incluído "Anexo VI - Decl..docx".
23/06/2026 às 12:08:13	Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Encaminhamento das Documentações do Anexo III, IV e VI.
23/06/2026 às 13:56:24	Convocação do fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
25/06/2026 às 13:04:58	Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02 teve a diligência para o item analisada e concluída às 13:04:58 de 25/06/2026.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
22/06/2026 às 15:22:38	22/06/2026 às 15:24:17	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC
Fornecedor			
90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA			
Motivo			
Diligência para verificação da existência ou não de sanções que possam impedir a participação no certame ou a futura contratação.			
Análise			
Essa verificação, em anexo, foi realizada mediante consulta cadastral no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao item 16 do Aviso de Contratação Direta.			
Conclusão			
Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva.			
Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa e de seu 1ª sócio administrador.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
22/06/2026 às 15:23:03	Imped..zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 90.180.605/0001-02	22/06/2026 às 15:22:38	Sr. Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 90.180.605/0001-02	22/06/2026 às 15:23:03	Sr. Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, o arquivo Imped..zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 90.180.605/0001-02	22/06/2026 às 15:24:17	O item 1 teve a diligência do fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, analisada e concluída às 15:24:17 de 22/06/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
22/06/2026 às 15:22:38	Diligência cadastrada.
22/06/2026 às 15:23:03	Anexo da diligência incluído "Imped..zip".
22/06/2026 às 15:24:17	Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:24:17 de 22/06/2026.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5/2026

1º COLOCADO DO ITEM 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.346/2025

ITEM DO OBJETO: Prestação de Serviços de Seguro Patrimonial, por meio de apólice única, sem franquia, para cobertura do bem imóvel utilizado pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e dos bens móveis de sua propriedade, com indicação de beneficiários distintos, conforme condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERALCONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Sócio Administrador, Linha de Fornecimento
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu 1º Sócio Administrador.
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu 1º Sócio Administrador.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	JUSTIÇA - CNJ	
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEO MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu 1º Sócio Administrador.
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes (Nada Consta) em nome do CNPJ do Fornecedor.
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu 1º Sócio Administrador.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA	<u>COMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO 1º SÓCIO	Consultado no SICAF
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial, SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>21/12/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	<u>22/08/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA	<u>24/07/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>19/07/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal Sítio Eletrônico Oficial
18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>21/12/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
19	REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO FORNECEDOR, ESPECIALIZADO NO RAMO DE SEGURO PATRIMONIAL, NA ENTIDADE PROFISSIONAL (SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP), EM SITUAÇÃO REGULAR E PLENA VALIDADE.	<u>24/07/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
20	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor, conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II.	<u>05/07/2026</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
21	<u>BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS DOIS EXERCÍCIOS SOCIAL</u> ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CONTABILISTA RESPONSÁVEL E REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
22	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANEXO IV	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
23	Para fins de comprovação DA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA deverá ser apresentado DECLARAÇÃO , conforme ANEXO VI do Aviso de Dispensa – DA DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
24	SITUAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL: NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

25	CONSULTA NA JUNTA COMERCIAL	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
----	-----------------------------	---

O **Agente de Contratação** e a **Equipe de Apoio**, nomeados pela **Portaria nº 002/2026**, participam a **Vossa Excelência**, à **Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis**, e a quem mais interessar, o **resultado da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Habilitação**, compreendendo:

- Documentações relativas a **Impedimentos**;
- Regularidade **Jurídica**;
- Regularidade **Fiscal e Social**;
- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**;
- **Qualificação Técnica**;
- **Qualificação Econômico-Financeira**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA CLASSIFICADA e HABILITADA** a Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no **CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, na presente **Contratação Direta**, referente ao **Item 01 do Objeto Contratual**, em razão do **cumprimento integral das exigências previstas nos ANEXOS II e III do Aviso da Contratação Direta**.

A decisão fundamenta-se na conformidade da Proposta de Preços Adequada e no atendimento às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório, estando a empresa apta a prosseguir nas demais fases do procedimento, nos termos da legislação vigente.

Casimiro de Abreu, 25 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO
SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 6/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1.346/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 6/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Seguro Patrimonial, por meio de apólice única, sem franquia, para cobertura do bem imóvel utilizado pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e dos bens móveis de sua propriedade, com indicação de beneficiários distintos, conforme condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, teve como vencedora a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, no preço total de R\$ 879,00** (oitocentos e setenta e nove reais), referente ao Item 01 do Objeto.

O resultado encontra-se devidamente registrado na Ata de Julgamento, datada de 22/06/2026, a qual está disponível, na íntegra, para consulta no sítio eletrônico oficial: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/portalcompras>.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para fins de homologação do procedimento e adjudicação do ITEM 01 ao fornecedor vencedor.

Constatado eventual vício no procedimento, poderá a Autoridade Competente anulá-lo ou determinar seu saneamento, se cabível. Poderá, ainda, revogar a presente Contratação Direta, por razões de interesse público devidamente justificado, nos termos da legislação vigente.

Casimiro de Abreu, 25 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

E9A6134222EF4718A3FB83709682FDEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A6134222EF4718A3FB83709682FDEF>